



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



INDICAÇÃO Nº IND 6662/2016
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em. 16/02/16

Secretaria Legislativa

Sugere a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências junto ao DFTrans – Transporte Urbano do Distrito Federal, implantação de ponto de ônibus próximo ao Centro Olímpico de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências junto ao DFTrans- Transporte Urbano do Distrito Federal, implantação de ponto de ônibus próximo ao Centro Olímpico de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação da parada de ônibus se faz necessária em razão da distância que há da parada existente e do Centro Olímpico de Samambaia.

A parada de ônibus é distante e deserta deixando um clima de medo e insegurança por parte dos frequentadores do Centro Olímpico, que geralmente são idosos, deficientes e crianças, o remanejamento para perto do Centro Olímpico ou implantação de outro ponto de ônibus contribuirá para que os usuários fiquem mais tranquilos na espera do coletivo.

Assim, solicito a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal junto ao DFTrans, que busque solucionar este problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2016.

JULIO CESAR
Deputado Distrital-PRB

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/FEV/2016 14:54
R\$ 19335

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 6662 / 2016
Fls. Nº 02 up



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

